

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE**  
**EXTERNO E DE AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EDITAL Nº 3 – TCM/BA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia torna pública a **prorrogação do período de inscrições**, mediante a retificação das datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.4, 6.1.6, 7.2, 7.2.5, 7.4.4.4, 7.4.8.10, 7.4.9.7 e 7.4.9.11** do Edital nº 1 – TCM/BA, de 12 de janeiro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, **até as 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17) imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17), na data provável de **8 de março de 2018**.

[...]

6.1.6 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma do Decreto nº 15.353/2014, e da Lei Estadual nº 13.182/2014, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17), na data provável de **8 de março de 2018**.

[...]

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17), solicitada no período entre **10 horas do dia 19 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de fevereiro de 2018**.

[...]

7.4.4.4 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17), na data provável de **8 de março de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 9 de março de 2018 e 18 horas do dia 10 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

7.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **28 de fevereiro de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]

7.4.9.7 A documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 26 de fevereiro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

[...]

7.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm\\_ba\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcm_ba_17), na data provável de **8 de março de 2018**.

[...]

**FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia